



Brejo Grande-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO GRANDE/SE

Decreto nº 53/2020
De 14 de dezembro de 2020.

**DECLARA LUTO OFICIAL EM BREJO GRANDE
PELO FALECIMENTO DO SENHOR ANTONIO
DOS SANTOS, EX-VEREADOR DO MUNICÍPIO DE
BREJO GRANDE.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE BREJO GRANDE, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Orgânica do Município e pela Constituição da República Federativa do Brasil,

CONSIDERANDO o falecimento do ex-vereador deste Município, **Sr. ANTONIO DOS SANTOS**;

CONSIDERANDO os preciosos trabalhos dedicados à população de Brejo Grande no decorrer de sua vida como cidadão e vereador;

CONSIDERANDO o consternamento geral da população e o sentimento de solidariedade, dor e saudade que emerge pela perda de um cidadão exemplar, respeitável líder político e de ilibado espírito público;

CONSIDERANDO, finalmente, que é dever do Poder Público de Brejo Grande render justas homenagens àqueles que com o seu trabalho, seu exemplo e sua dedicação, contribuíram para o bem-estar da Coletividade,

DECRETA:

Art. 1º Luto Oficial no Município de Brejo Grande, por 03 (três) dias contados desta data, pelo falecimento do Senhor **ANTONIO DOS SANTOS**, que em vida, prestou inestimáveis serviços ao município de Brejo Grande, tendo exercido o cargo de vereador.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BREJO GRANDE, ESTADO DE SERGIPE, em 14 de dezembro de 2020.


CLYSMER FERREIRA BASTOS
Prefeito de Brejo Grande/SE